

Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2016

Autoria: Senadora Ana Amélia (PP/RS)

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para permitir o cômputo de florestas plantadas na área de reserva legal.

Explicação da Ementa:*Permite o cômputo de florestas plantadas na área de reserva legal.*

Assunto: Meio Ambiente -

Data de Leitura: 02/02/2016

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 26/04/2017 - PREJUDICADA

Despacho:

02/02/2016 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CMA) Comissão de Meio Ambiente

Relatoria:

CMA - (Comissão de Meio Ambiente)

Relator(es):

Senador Otto Alencar (encerrado em 18/10/2016 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

02/05/2017 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Recebido e Arquivado.

26/04/2017 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: PREJUDICADA

Ação: Tendo em vista a deliberação da comissão de mérito sobre a prejudicialidade da presente matéria, a Presidência a declara prejudicada, nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.
Ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 267

Publicado no DSF Páginas 267

26/04/2017 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Encaminhada ao Plenário.

TRAMITAÇÃO

20/10/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

Matéria a ser declarada prejudicada.

19/10/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Encaminhado à publicação o Parecer nº 812, de 2016-CMA, relator Senador Otto Alencar, pela prejudicialidade da matéria. Anunciado o recebimento do Memo nº 37/2016-CMA, do Presidente da Comissão, comunicando a prejudicialidade do Projeto. O Projeto será incluído em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarado prejudicado, nos termos do § 1º do art. 334, do RISF.*Publicado no DSF Páginas 167-171***19/10/2016** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Aguardando leitura de parecer da CMA.**18/10/2016** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES**Ação:** Reunida a CMA na 17ª Reunião Extraordinária de 18.10.2016, encerrada a discussão e colocado em votação, foi aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CMA pela prejudicialidade do Projeto.

A matéria foi relatada pelo Senador OTTO ALENCAR.

Apesar de possuir tramitação terminativa na CMA, a deliberação do relatório foi tomada pelo processo simbólico, em conformidade com o Art. 1º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 5, de 2015 – que determina que os relatórios com conclusão pela prejudicialidade de proposição em apreciação terminativa por Comissão devem ter deliberação tomada preferencialmente pelo processo simbólico.

Juntados: o parecer da CMA (fls. 6 a 9); a lista de presença (fl. 10) e Memo nº 37/2016/CMA (fl. 11).

À SL-SF.

14/10/2016 CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 17ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 18/10/2016.**04/10/2016** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Matéria não apreciada devido ao cancelamento da 17ª reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.**03/10/2016** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 17ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle,

TRAMITAÇÃO

agendada para o dia 04/10/2016.

13/09/2016 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Matéria não apreciada devido ao cancelamento da 16ª reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

08/09/2016 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 16ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 13/09/2016.

23/08/2016 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Matéria não apreciada devido ao cancelamento da 16ª reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

18/08/2016 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 16ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 23/08/2016.

16/08/2016 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador OTTO ALENCAR, com novo relatório pela prejudicialidade do projeto. (fls. 6 a 9)

28/06/2016 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Em reunião realizada em 28/06/2016, a matéria foi retirada de pauta.

***** Retificado em 28/06/2016*****

Matéria encaminhada ao gabinete do Relator, Senador Otto Alencar, a pedido.

***** Retificado em 28/06/2016*****

Desconsiderar esta ação.

28/06/2016 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Processado físico encaminhado ao gabinete do relator, Senador OTTO ALENCAR, atendendo à solicitação.

28/06/2016 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Reunida a CMA nesta data, a matéria foi retirada de pauta a pedido do relator.

TRAMITAÇÃO

23/06/2016 CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 11ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 28/06/2016.**21/06/2016** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Matéria não apreciada devido ao cancelamento da 11ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para 21/06/2016.**16/06/2016** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 11ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 21/06/2016.**14/06/2016** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Matéria não apreciada devido ao cancelamento da 11ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.**09/06/2016** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 11ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 14/06/2016.**07/06/2016** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Matéria não apreciada devido ao cancelamento da 11ª reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.**03/06/2016** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 11ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 07/06/2016.**02/06/2016** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido relatório do Senador OTTO ALENCAR, favorável ao projeto (fls. 3 a 5).

TRAMITAÇÃO

17/03/2016 CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** O Presidente da CMA, Senador OTTO ALENCAR, avoca a relatoria da matéria.**16/02/2016** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Esgotado o prazo regimental sem a apresentação de emendas, a matéria aguarda designação de Relatoria.**04/02/2016** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** Recebido na CMA.
Aberto prazo de apresentação de emendas ao projeto.
Primeiro dia: 04/02/2016.
Último dia: 15/02/2016.**03/02/2016** SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo**Ação:** Este processo contém 2 (duas) folhas numeradas e rubricadas.**02/02/2016** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** Encaminhado à publicação.
À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.*Publicado no DSF Páginas 455-456*

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 6/2016

Data: 02/02/2016**Autor:** Senadora Ana Amélia (PP/RS)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para permitir o cômputo de florestas plantadas na área de reserva legal.

Avulso inicial da matéria

Data: 02/02/2016**Autor:** -**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação.
À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

DOCUMENTOS

Data: 02/06/2016**Autor:** Senador Otto Alencar (PSD/BA)**Local:** Comissão de Meio Ambiente**Ação Legislativa:** Recebido relatório do Senador OTTO ALENCAR, favorável ao projeto (fls. 3 a 5).

Relatório Legislativo

Data: 16/08/2016**Autor:** Senador Otto Alencar (PSD/BA)**Local:** Comissão de Meio Ambiente**Ação Legislativa:** Devolvido pelo relator, Senador OTTO ALENCAR, com novo relatório pela prejudicialidade do projeto. (fls. 6 a 9)

Parecer

Data: 18/10/2016**Autor:** -**Local:** Comissão de Meio Ambiente**Ação Legislativa:** Reunida a CMA na 17ª Reunião Extraordinária de 18.10.2016, encerrada a discussão e colocado em votação, foi aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CMA pela prejudicialidade do Projeto.

A matéria foi relatada pelo Senador OTTO ALENCAR.

Apesar de possuir tramitação terminativa na CMA, a deliberação do relatório foi tomada pelo processo simbólico, em conformidade com o Art. 1º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 5, de 2015 – que determina que os relatórios com conclusão pela prejudicialidade de proposição em apreciação terminativa por Comissão devem ter deliberação tomada preferencialmente pelo processo simbólico.

Juntados: o parecer da CMA (fls. 6 a 9); a lista de presença (fl. 10) e Memo nº 37/2016/CMA (fl. 11).

À SL-SF.

Anexo

Data: 18/10/2016**Autor:** -**Local:** Comissão de Meio Ambiente**Ação Legislativa:** Reunida a CMA na 17ª Reunião Extraordinária de 18.10.2016, encerrada a discussão e colocado em votação, foi aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CMA pela prejudicialidade do Projeto.

A matéria foi relatada pelo Senador OTTO ALENCAR.

Apesar de possuir tramitação terminativa na CMA, a deliberação do relatório foi tomada pelo processo simbólico, em conformidade com o Art. 1º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 5, de 2015 – que determina que os relatórios com conclusão pela prejudicialidade de proposição em apreciação terminativa por Comissão devem ter deliberação tomada preferencialmente pelo processo simbólico.

Juntados: o parecer da CMA (fls. 6 a 9); a lista de presença (fl. 10) e Memo nº 37/2016/CMA (fl. 11).

À SL-SF.

Descrição/Ementa: Lista de Presença

Parecer

Data: 18/10/2016**Autor:** -**Local:** Comissão de Meio Ambiente

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Reunida a CMA na 17ª Reunião Extraordinária de 18.10.2016, encerrada a discussão e colocado em votação, foi aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CMA pela prejudicialidade do Projeto.

A matéria foi relatada pelo Senador OTTO ALENCAR.

Apesar de possuir tramitação terminativa na CMA, a deliberação do relatório foi tomada pelo processo simbólico, em conformidade com o Art. 1º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 5, de 2015 – que determina que os relatórios com conclusão pela prejudicialidade de proposição em apreciação terminativa por Comissão devem ter deliberação tomada preferencialmente pelo processo simbólico.

Juntados: o parecer da CMA (fls. 6 a 9); a lista de presença (fl. 10) e Memo nº 37/2016/CMA (fl. 11).

À SL-SF.

Descrição/Ementa: (*) Republicado em 19/10/2016.

Anexo

Data: 18/10/2016

Autor: -

Local: Comissão de Meio Ambiente

Ação Legislativa: Reunida a CMA na 17ª Reunião Extraordinária de 18.10.2016, encerrada a discussão e colocado em votação, foi aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CMA pela prejudicialidade do Projeto.

A matéria foi relatada pelo Senador OTTO ALENCAR.

Apesar de possuir tramitação terminativa na CMA, a deliberação do relatório foi tomada pelo processo simbólico, em conformidade com o Art. 1º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 5, de 2015 – que determina que os relatórios com conclusão pela prejudicialidade de proposição em apreciação terminativa por Comissão devem ter deliberação tomada preferencialmente pelo processo simbólico.

Juntados: o parecer da CMA (fls. 6 a 9); a lista de presença (fl. 10) e Memo nº 37/2016/CMA (fl. 11).

À SL-SF.

Descrição/Ementa: Memorando de encaminhamento

Avulso de parecer

Data: 19/10/2016

Autor: -

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação o Parecer nº 812, de 2016-CMA, relator Senador Otto Alencar, pela prejudicialidade da matéria. Anunciado o recebimento do Memo nº 37/2016-CMA, do Presidente da Comissão, comunicando a prejudicialidade do Projeto. O Projeto será incluído em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarado prejudicado, nos termos do § 1º do art. 334, do RISF.

Descrição/Ementa: Parecer nº 812, de 2016